



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.169, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "VIELA JOSÉ GOUVEIA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada "VIELA DO SERTÃO", que tem início na Rua Francisco Vaz Coelho e término nos terrenos particulares, no Bairro da Vila Lavinia, nesta cidade, código de logradouro nº 12.531-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



2008 11 08 10:15

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74 / 2008

95

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

 Sala das Sessões, em 12/08/2008
 PASTOR ROBERTO
 2.º Secretário

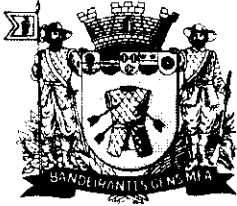
Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do **JOSÉ GOUVEIA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como "**VIELA DO SERTÃO**", que tem início na rua Francisco Vaz Coelho e término no Terreno Particulares no Bairro da Vila Lavínia, nesta Cidade.

O homenageado, **JOSÉ GOUVEIA**, nascido na Cidade de **ÁGUAS PRETAS** no Estado de **PERNAMBUCO**, em 28 de Março de 1.922, filho de **JOAQUIM GOUVEIA** e **MARIA FILOMENA AMALIA GOUVEIA**, casou-se com **CLEMENTINA MARTELLE GOUVEIA**, em 05.01.1944 desta união tiveram 5 Filhos.

Nasceu em 28 de Março de 1922, em Águas Pretas - PE e veio a faleceu em 14 de Março de 1999, na cidade de Mogi das Cruzes – SP.

Ele veio para cidade de Mogi das Cruzes com 15 anos de idade no ano de 1943 ao passar do tempo montou comercio na rua Antonio Moretti, 55 no bairro Vila Bernadote, o mesmo tinha o comercio na frente e ao fundo sua residência, além disso ele trabalhou muito tempo com parte elétrica na sub-estação de Mogi das Cruzes, sendo na sub-estação do bairro da Vila da Prata e na sub-estação do Tijuco Preto em Jundiapéba.

E veio a falecer aos 77 anos de idade nesta cidade, onde o mesmo se tornou muito conhecido e querido na Cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Declaração feita pelo filho Joaquim Gouveia Neto que entre lágrimas, redigiu o texto que passa a ser assinado por todos os seus familiares, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das **VIELA** que integram nossa Cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o Beneplácito do Inclinto Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de Agosto de 2.008.


Marcos Damásio
Vereador - PR